



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 4/XV/1.^a

Aprova o Orçamento do Estado para 2022

Proposta de Alteração

TÍTULO II

Disposições fiscais

CAPÍTULO VI

Outras disposições de carácter fiscal

Artigo 247.º

Não atualização da contribuição para o audiovisual

1- [...].

2- [Novo] A partir de 2022, a contribuição para o audiovisual prevista no número anterior não se aplica às Autarquias Locais.

Assembleia da República, 13 de maio de 2022

Os Deputados,

Paula Santos, Bruno Dias, Alma Rivera, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota justificativa:

A aplicação da contribuição para o audiovisual é manifestamente despropositada, como se constata com a exigência de pagamento de contribuição relativa a pontos de iluminação pública, cemitérios, locais de captação de furos artesanais, estações de bombagem, entre outros. O PCP propõe, por isso, que a referida contribuição deixe de ser aplicada às autarquias locais.